



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 233 / 2024.

Santa Luzia, 07 de Março de 2024.

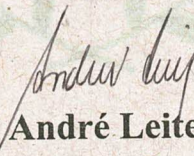
Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Luiz Sérgio, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), a Pavimentação Asfáltica em toda extensão da Rua Adalto Cirilo Diniz, no Bairro Pinhões, reiterando a indicação 1751/2022 de minha autoria.

Justificativa: A indicação se faz necessária para atender a solicitação dos munícipes, que reclamam, do estado precário em que se encontra a Via. Com isso vários prejuízos aos automóveis e conseqüente risco de acidentes aos pedestres.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.
Sala de sessões, 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,


André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

12 MAR 2024


PRESIDENTE

Votos



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://portal.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
como identificador 3200360034003400320034005600. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.